



Diretoria Executiva  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

## ATA DA 5ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA EM 2021

**Data:** 18 de agosto de 2021  
**Horário:** 13h44min às 18h  
**Local:** Sede CFA, Brasília/DF.

**PRESIDÊNCIA:** Adm. Mauro Kreuz  
**SECRETARIA:** Adm. Francisco Rogério Cristino

### A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Mauro Kreuz – SP, Presidente
2. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Vice-Presidente
3. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE, Diretor da CAF
4. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF, Diretor da CFR
5. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober – RS, Diretora da CFP
6. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE, Diretor da CCM
7. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG, Diretor da CRIE
8. Adm. Fábio Mendes Macedo – AC, Diretor da CGP
9. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB, Diretor da CEP

### B – Convidados

1. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
2. Adm. Amílcar Pacheco dos Santos – PR

## ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

### 1. ABERTURA

Ao iniciar os trabalhos o Presidente Mauro Kreuz cumprimentou os participantes da reunião da Diretoria Executiva ao tempo em que informou que os Diretores de Fiscalização e Registro e de Formação Profissional, respectivamente, Conselheiros Carlos Alberto e Cláudia Stadtlober em breve se fariam presentes. Informou que inicialmente seriam apreciados os itens de caráter deliberativo e, posteriormente, os de caráter informativo. Procedeu à inclusão de dois assuntos deliberativos, “Reestruturação Administrativa do CFA” e “CRA-PR” e dois informativos, “Ministério Público do Trabalho (Convênio)” e “CRA-PE”. Na sequência, o Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo solicitou a inclusão de dois assuntos, “Layout da Câmara de Gestão Pública” e Evento “Democracia e Gestão Pública”.

### 2. APRECIÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2021, EM BRASÍLIA/DF.

Em apreciação, foi aprovada por unanimidade de votos.

### 3. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente Mauro Kreuz procedeu à leitura de mensagem recebida por ele em que é feita uma analogia da frase do filósofo chinês, Confúcio - “Não são as más ervas que sufocam o grão, mas sim a negligência do cultivador” - com a vida em sociedade e nas organizações.

### 4. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 598, QUE “ALTERA O REGULAMENTO APROVADO PELA RN CFA N. 583, DE 21/08/2020.” (PRESIDENTE)

O Assessor Jurídico, Adv. Marcelo Dionísio informou que alteração se refere à notificação por edital, esclarecendo que não havia a previsão no Regulamento aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 583/2020 de que a referida modalidade de notificação é uma medida que somente deve ser adotada em casos excepcionais e após terem sido adotadas todas as outras modalidades de notificação. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz submeteu a questão à apreciação da Diretoria Executiva e esta, por unanimidade de votos, homologou o *ad referendum* da Resolução Normativa CFA nº 598/2021 (Processo SEI nº 476900.001682/2021-15) e deliberou pelo seu encaminhamento para apreciação do Plenário.

### 5. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 599, QUE “APROVA O REGULAMENTO DO PRÊMIO CFA GUERREIRO RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (PRESIDENTE)

O Presidente Mauro Kreuz informou que foi preciso aprovar a Resolução Normativa CFA nº 599/2021 via *ad referendum* por conta da necessidade de se tornar factível a execução do calendário pertinente ao Prêmio CFA Guerreiro Ramos. Que, além disto, houve ainda o alinhamento entre os dois Prêmios do CFA, Guerreiro Ramos e Belmiro Siqueira, promovido pelas Câmaras de Gestão Pública e de Formação Profissional, conforme sugerido na sessão plenária anterior. Com a palavra, o Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo ressaltou que sessão plenária anterior o Plenário consentiu em que as alterações fossem promovidas e apreciadas via *ad referendum* do Plenário. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz submeteu a questão à apreciação da Diretoria Executiva e esta, por unanimidade de votos,

homologou o *ad referendum* da Resolução Normativa CFA nº 599/2021 (Processo SEI nº 476900.001135/2021-21) e deliberou pelo seu encaminhamento para apreciação do Plenário.

#### **6. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 600, QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (PRESIDENTE)**

O Presidente Mauro Kreuz informou que a matéria foi discutida e aprovada no âmbito do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs - 2ª reunião, realizada nos dias 10 e 11/06/2021 - e com o intuito de conferir a agilidade necessária para cumprir os prazos estabelecidos na Resolução Normativa CFA nº 600/2021 procedeu à aprovação do referido normativo por meio de *ad referendum* do Plenário. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz se reportou a dois questionamentos feitos pelos Regionais, sendo um deles pertinente à aplicação da Resolução Normativa CFA nº 597, de 30/03/2021 que “Dispõe sobre o programa de recuperação de créditos do Sistema CFA/CRAs, e dá outras providências”, que trata de questões similares à Resolução Normativa CFA nº 600/2021, ora em discussão, ressaltando que foi mantido o que havia sido deliberado anteriormente, que o profissional que houvesse aderido à negociação com base no disposto na RN 597/2021 poderia abdicar daquela negociação e optar por fazer nova negociação com base na RN 600/2021. Esclareceu ainda, que no momento em que a RN 600/2021 deixar de vigor, 30/09/2021, a RN 597/2021 volta a vigor novamente. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz submeteu a questão à apreciação da Diretoria Executiva e esta, por unanimidade de votos, homologou o *ad referendum* da Resolução Normativa CFA nº 600/2021 (Processo SEI nº 476900.001795/2021-11) e deliberou pelo seu encaminhamento para apreciação do Plenário.

#### **7. ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CFA – EXERCÍCIO 2021. (PRESIDENTE)**

O Presidente Mauro Kreuz informou que diante da realização do XXVII ENBRA totalmente na modalidade virtual não haverá necessidade de que as reuniões da Diretoria Executiva, Plenárias e Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs sejam realizadas dos dias 4 a 6/10/2021 em Salvador/BA. Apresentou como proposta, a realização da reunião da Diretoria Executiva no dia 06/10, quarta-feira à tarde, e das reuniões plenárias, dias 7 e 8/10, e que a reunião do Fórum de Presidentes seja realizada na data inicialmente programada, dias 18 e 19/11, todas elas, em Brasília/DF. Com a palavra, o Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo propôs que as reuniões de Câmaras, Diretoria Executiva e Plenárias sejam realizadas dos dias 04/10 a 06/10/2021 devido ao fato de muitos Conselheiros Federais serem expositores no ENBRA. Em apreciação, por unanimidade de votos o Plenário aprovou a proposição do Cons. Gilmar Camargo e ainda, a realização do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs no mês de novembro, ficando assim estabelecido:

03/10 (domingo), deslocamento para Brasília/DF

04/10 (segunda-feira), pela manhã, reunião de Câmaras e à tarde, reunião da Diretoria Executiva

05/10 (terça-feira), Sessão Plenária, pela manhã e à tarde

06/10 (quarta-feira), Sessão Plenária pela manhã e retorno à cidade de origem para os Conselheiros que não tem compromisso com o ENBRA nesta data.

Na sequência, a Diretora de Formação Profissional, Cons. Cláudia Stadtlober informou que a Cons. Norma Sueli propôs a realização de uma sessão plenária em comemoração ao mês do Administrador, em setembro, esclarecendo que aquela Conselheira fará a proposição no Plenário, mas entende que seria importante debatermos o assunto nesta reunião da Diretoria Executiva. O Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa informou que no âmbito da Câmara de Comunicação e Marketing do CFA estão previstas várias atividades e destacou que estes movimentos são feitos em sua maioria, nos Regionais; que tínhamos agenda tanto na Câmara dos Deputados Federais como no Senado Federal, mas, neste ano, infelizmente, não haverá sessão presencial. Em seguida, propôs que seja buscada uma pauta *on line* com os parlamentares para uma homenagem por meio do sistema virtual, para marcar o dia da profissão, com a nossa participação de forma virtual. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz reportou ser interessante a ideia, mas que não vê exequidade na proposição devido às demandas dos parlamentares. Em conclusão, o Presidente Mauro Kreuz informou que a questão será discutida amanhã com os demais membros do Plenário do CFA.

#### **8. 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CFA. (CAF)**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou ser necessário promover reformulação orçamentária devido à necessidade de aquisição de 2 (dois) no-breaks e de 60 (sessenta) baterias, material destinado à área de tecnologia da informação do CFA. Em seguida, solicitou ao Contador João Gutemberg que procedesse à explanação. Este esclareceu que a reformulação orçamentária se refere somente a remanejamento de recursos entre rubricas, sob o valor aproximado de R\$1.800.000,00 e que além do exposto pelo Diretor Rogério Cristino, a necessidade de reformulação se refere ao aumento dos valores das contas de água, energia e telefone e que amanhã na sessão plenária será apresentada planilha com todo o detalhamento. Em apreciação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva aprovou a 2ª reformulação orçamentária do CFA, exercício 2021. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que de forma anômala os CRAs contabilização, inicialmente, como receita, os 20% pertinentes à cota-parte repassada para o CFA e, posteriormente, contabilização a cota-parte como despesa, o que na verdade, é uma obrigação prevista em lei. Informou que já fez uma avaliação sobre a questão, que isto deverá ser corrigido e que na próxima reunião do Fórum de Presidentes será feita uma apresentação. Acrescentou que, se evoluirmos para a cobrança compartilhada este recurso financeiro nem entrará para os Regionais, virá diretamente para o CFA e que espera que para o ano se consiga adotar o sistema de cobrança compartilhada. Após breve discussão ficou proposto à Câmara de Administração e Finanças a adoção de providências para implantação do sistema de cobrança compartilhada e que esse anúncio será apresentado ao Fórum de Presidentes na reunião a ser realizada em novembro. O Presidente Mauro Kreuz informou ainda que, naquela reunião também será dada ciência aos CRAs de que nada mais será transitado fora do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a partir de 1º de janeiro de 2022.

#### **9. APROVAÇÃO DOS BALANCETES DO CFA DOS MESES DE JUNHO E JULHO /2021. (CPAC)**

O Coordenador da Comissão Permanente de Contas, Cons. Amílcar Pacheco procedeu a breve resumo sobre os balancetes em referência ao tempo em que informou que a apresentação detalhada daqueles balancetes será feita quando da sessão plenária a ser realizada no dia 19/08/2021.

**Balancete de junho de 2021** – Parecer CPAC nº 09/2021 - Documento SEI nº 0972685 - Processo SEI nº 476900.002386/2021-23

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de junho/2021, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA.

**Balancete de julho de 2021** – Parecer CPAC nº 10/2021 – Documento SEI nº 0972688 – Processo SEI nº 476900.002386/2021-23

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de julho/2021, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA.

Em apreciação, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva aprovou os balancetes referentes aos meses de junho e julho encaminhando-os para apreciação do Plenário do CFA. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz indagou se havia algum apontamento a ser feito sobre as atividades contábeis do CFA e o Cons. Amílcar Pacheco informou que as análises têm sido minuciosas e regulares, e que se eventualmente houver algum problema ele é resolvido na hora. Cumprimentou os colaboradores da área de contabilidade pelo excelente trabalho que eles têm desenvolvido. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz referendou os cumprimentos ora mencionados e, cumprimentou, em especial, o Contador João Gutemberg por haver alavancado de forma substancial o setor de contabilidade do CFA.

#### **10. PARCERIA ENTRE O CFA E CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. (CCM)**

O Presidente Mauro Kreuz informou que recebeu comitiva do Conselho Federal de Farmácia com o objetivo de conhecer melhor as iniciativas e processos do CFA; que a comitiva se demonstrou bastante interessada em conhecer como funciona o trabalho da Comissão Especial ADM Mulher, que o encontro deverá gerar muitos frutos. Com a palavra o Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa informou que o Conselho Federal de Farmácia gostou muito do trabalho da Câmara e manifestou interesse em firmar Termo de Cooperação com o CFA. Diante disto, o Presidente Mauro Kreuz indagou quais seriam as responsabilidades das partes. Com a palavra, a Coordenadora de Comunicação e Marketing, Rp. Renata Costa informou que não há envolvimento financeiro na parceria, que se trata de repasse de conhecimento quanto ao SICOM – Sistema de Comunicação desenvolvimento internamente pelo CFA, que o CFF demonstrou interesse ainda na plataforma IGM-CFA. Acrescentou que a parceria seria vantajosa para a visibilidade do CFA, uma vez que o CFF faria uso de uma ferramenta totalmente desenvolvida pelo CFA. Em apreciação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva do CFA aprovou o estabelecimento da parceria em questão.

#### 11. **ILUMINAÇÃO DO CRISTO REDENTOR EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ADM. (CCM)**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o CRA-RJ compartilhou com o CFA a realização de projeto em homenagem aos profissionais de Administração com a iluminação do Cristo Redentor em tom azul. Informou que o valor da ação é de R\$8.000,00 para cada um dos dois Conselhos, Federal e o CRA-RJ, que o pagamento é feito em forma de doação à Arquidiocese do Rio de Janeiro, mas, diante da impossibilidade de fazermos doação a Câmara de Administração e Finanças está apreciando a forma legal de procedermos a este pequeno investimento, que certamente terá um impacto muito grande. Em apreciação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva do CFA aprovou a realização do projeto em parceria com o Conselho Regional de Administração conforme ora exposto e o seu encaminhamento para deliberação pelo Plenário do CFA em sessão a ser realizada no dia 19/08/2021. Com a palavra, o Diretor Diego da Costa informou que CCM dispõe de orçamento e que dentro da linha de investimento no marketing a Câmara deseja investir, no mês de setembro, em redes sociais.

#### 12. **DECISÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS CRAS PR, SC E RS EM ADIAR O ERPA SUL PARA 2022. (CRIE)**

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que por conta do protocolo de saúde do estado do Paraná, que limita em 70 o número de participantes em eventos, a Comissão Executiva do ERPA Sul optou pelo seu adiamento para o exercício de 2022. Esclareceu que a opção pelo adiamento, e não pelo cancelamento, se deve ao fato de já terem sido realizadas despesas, dentre elas, com pagamento do hotel, e que isto não poderia ficar em aberto na contabilidade do CFA para o exercício posterior. Com a palavra, o Cons. Amílcar Pacheco registrou cumprimentos ao Diretor Gilmar Camargo pela condução das decisões quanto ao ERPA Sul. Em apreciação, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva do CFA aprovou o adiamento do ERPA Sul para o exercício de 2022.

#### 13. **DECISÃO DA COMISSÃO DO XXVII ENBRA EM REALIZÁ-LO APENAS VIRTUALMENTE. (CRIE)**

O Diretor Gilmar Camargo informou que a situação do XXVII ENBRA é similar ao do ERPA Sul uma vez que o protocolo do estado da Bahia permite hoje a realização de eventos na modalidade presencial com a participação de somente até 70 pessoas, o que inviabiliza a realização do evento na modalidade híbrida e que, diante disto, o CRA-BA decidiu pela sua realização totalmente na modalidade virtual. Diante disto, o Presidente Mauro Kreuz submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a realização do XXVII ENBRA somente na modalidade virtual, o que foi aprovado por unanimidade de votos. Ao final, o Diretor Gilmar Camargo informou que a programação do XXVII ENBRA será apresentada na sessão plenária a ser realizada no dia 19/08/2021.

#### 14. **ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES: DIREX, PLENÁRIA E FÓRUM DE PRESIDENTES EM FUNÇÃO DA DECISÃO DO ENBRA. (CRIE)**

Item apreciado quando da deliberação do item 7 desta pauta.

#### 15. **ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 560/2019 QUE “APROVA O REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: ENBRA – ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E DO FIA – FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO.” (CRIE)**

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que a alteração se refere à exclusão do Fórum de Gestão Pública (FOGESP) como um evento regulamentado por meio da referida Resolução Normativa, passando a ser, como os demais Fóruns, um evento realizado dentro dos macros eventos, Encontro Brasileiro de Administração (ENBRA) e Fórum Internacional de Administração (FIA), a ser realizado anualmente. Outra alteração é que os eventos majoritários do Sistema (FIA e ENBRA) serão realizados em anos alternados, sem qualquer vínculo ao fato de ser ano par ou ímpar, como era anteriormente. Em apreciação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva do CFA aprovou a proposição, que será encaminhada para deliberação do Plenário do CFA na sessão a ser realizada no dia 19/08/2021.

#### 16. **ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 591/2020 QUE “APROVA O REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO INSTITUCIONAL A EVENTOS DE INTERESSE DO SISTEMA CFA/CRAS”.(CRIE)**

O Diretor Gilmar Camargo informou que a proposta de alteração se refere à desvinculação dos requisitos para pedidos de apoio institucional dos requisitos para pedidos de apoio financeiro, objeto de análise anterior por esta Diretoria Executiva e pelo Plenário do CFA e que ainda não havia sido consignado naquele normativo. Com a alteração os requisitos para pedido de apoio institucional passam a ser: requerimento a ser apresentado com até 15 dias de antecedência da data de início da realização do evento; projeto do evento, contendo a apresentação do tema e sua pertinência com a ciência da administração e adimplência quanto ao pagamento das quotas-parte e dos parcelamentos de débitos junto a Câmara de Administração e Finanças - CAF, bem como, não ter pendências com as prestações de contas do PRODER – Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração, com o envio dos balancetes mensais, com os relatórios dos eventos apoiados pelo CFA e ter dado cumprimento às recomendações dos relatórios da auditoria do CFA. Em apreciação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva do CFA aprovou a proposição, que será encaminhada para deliberação do Plenário do CFA na sessão a ser realizada no dia 19/08/2021.

#### 17. **CONVÊNIO CFA/FACULDADE ESTRATEGOS. (CFP)**

A Coordenadora de Formação Profissional, Adm. Sueli Cristina informou que o convênio se refere ao estabelecimento de parceria com a Faculdade Estrategos, em Belém/PA, e prevê a concessão de 100 bolsas de pós-graduação lato sensu, sem ônus, para os profissionais cadastrados na ACAdm. Informou que os critérios para concorrência às bolsas estão sendo definidos pela Câmara de Formação Profissional e que os cursos são voltados para tecnólogos e bacharéis em Administração. Em apreciação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva do CFA aprovou a referida proposição, que será encaminhada para deliberação do Plenário do CFA na sessão a ser realizada no dia 19/08/2021.

#### 18. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CFA/MINISTRO DA EDUCAÇÃO/SEBRAE. (CFP)**

A Coordenadora de Formação Profissional, Adm. Sueli Cristina informou que a proposição se refere ao estabelecimento de parceria entre o CFA e o Ministério da Educação/SEBRAE com o objetivo de promover a divulgação da “Jornada de Formação em Empreendedorismo” na educação formal (educação básica). Acrescentou que a proposta é de que o CFA entre como participe em uma parceria já estabelecida entre o Ministério da Educação e o SEBRAE. Com a palavra, o Diretor Fábio Macêdo sugeriu que seja discutida proposição para o Sistema CFA/CRAs ter assento nos Conselhos de Administração do SEBRAE Nacional e ainda, nos Estados. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz informou ser importante a proposição do Diretor Fábio Macêdo ressaltando a necessidade de alcançar nível de maturidade no

relacionamento com aquela instituição. Em apreciação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva do CFA aprovou o estabelecimento do acordo de cooperação técnica proposto pela Câmara de Formação Profissional, que será encaminhado para deliberação do Plenário do CFA na sessão a ser realizada no dia 19/08/2021.

#### 19. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CFA/ENAP. (CFP)**

A Coordenadora de Formação Profissional, Adm. Sueli Cristina informou que a proposição é no sentido de que o CFA estabeleça acordo de cooperação técnica com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com o objetivo de disponibilizar na plataforma ACAdm cursos gratuitos oferecidos pelo "Portal Único de governo para a oferta de capacitação a distância" - Escola Virtual.Gov - EV.G. Em apreciação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva do CFA aprovou o estabelecimento do acordo de cooperação técnica proposto pela Câmara de Formação Profissional, que será encaminhado para deliberação do Plenário do CFA na sessão a ser realizada no dia 19/08/2021.

#### 20. **APROVAÇÃO DA MINUTA DA RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE TRATA DA PADRONIZAÇÃO DE NOMENCLATURAS INSTITUCIONAIS. (CPR)**

O Cons. Gilmar Camargo, membro da Comissão Permanente de Regimentos informou que conforme deliberado anteriormente, a questão foi submetida à discussão do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAS e que diante disto, apresenta proposição para alteração da nomenclatura das então denominadas Seccionais - representações dos CRAs nas suas respectivas jurisdições. A proposição estabelece a criação das Subseções em substituição às Seccionais; Representante como denominação em substituição ao cargo de Delegado, cargo este honorífico, e ainda, a definição de critérios claros para a criação das unidades de representação (subseções) do CRA, na respectiva jurisdição: realização de estudo técnico de viabilidade e aprovação pela maioria absoluta dos membros do Plenário. Informou que houve um ponto que foi bastante discutido pela sua característica, que foi a definição do número mínimo de registrados no município onde seria instalada a Subseção, uma vez que as realidades das regiões são bem distintas, ficando estabelecido que esta deliberação é de competência do Regional, que cabe a ele estabelecer o número mínimo de profissionais registrados para se criar uma Subseção em sua jurisdição. Há ainda, o estabelecimento de que para a instalação de uma Subseção haja no município no mínimo, 1 (uma) Instituição de Ensino Superior. Com a palavra, o Diretor Fábio Macêdo indagou sobre qual a nomenclatura a ser conferida aos atuais Delegados de regiões em que não foram constituídas Subseções. Sendo respondido pelo Diretor Gilmar Camargo que a nomenclatura Representante é a mesma para todas as situações, exemplificando uma a uma. Em deliberação, a minuta de Resolução Normativa foi aprovada pela Diretoria Executiva por unanimidade de votos e será encaminhada para apreciação do Plenário em sessão a ser realizada no dia 19/08/2021.

#### 21. **APROVAÇÃO DA MINUTA DA RESOLUÇÃO NORMATIVA REFERENTE AO REGIMENTO DO CRA-PB. (CPR)**

A Adm. Solange Albuquerque, Executiva da Comissão Permanente de Regimentos informou que a minuta de Resolução Normativa em questão havia sido incluída na pauta da sessão plenária anterior, mas foi retirada por conta da alteração, até então em discussão, quanto à nomenclatura das seccionais e que a proposta ora apresentada já contém a nomenclatura adequada. Com a palavra, o Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe sugeriu alterar a data de posse da Diretoria Executiva para o primeiro dia útil do ano, esclarecendo, dentre outros, que o candidato já teria uma data certa e não dependeria da marcação por parte da gestão em exercício. Ato contínuo, o Presidente Mauro Kreuz informou que gostaria de dar continuidade à análise do Regimento do CRA-PB da forma em que foi apresentada pela Comissão por ser a proposição ora apresentada pelo Cons. Marcos Kalebbe bastante complexa. Em deliberação, a minuta de Resolução Normativa foi aprovada pela Diretoria Executiva por unanimidade de votos e será encaminhada para apreciação do Plenário em sessão a ser realizada no dia 19/08/2021. Sobre a proposição do Cons. Marcos Kalebbe a Diretoria Executiva entendeu que o tema deve ser tratado no Fórum de Presidentes; que devemos amadurecer a discussão; que essa é uma questão importante, mas teríamos que começar uma discussão no Fórum de Presidentes e depois trazer ao Plenário. Com a palavra, o Diretor Gilmar Camargo sugeriu inclusive que a questão seja abordada no Regulamento Eleitoral e não nos Regimentos dos CRAs pelo fato de o Regulamento ser revisto a cada dois anos, diferentemente dos Regimentos. Na sequência, o Diretor Fábio Macêdo informou ser necessário estabelecer regras de transição pertinentes à alternância de gestão, sendo informado pelo Diretor Marcos Kalebbe que este assunto é tema de pauta da Câmara de Estudos e Projetos Estratégicos (CEPE). Em continuidade, o Diretor Gilmar Camargo falou que é muito importante que haja um treinamento para os novos conselheiros inclusive, por meio da ACAdm, ressaltando que muitos Conselheiros nem têm ciência da responsabilidade civil assumida. Com a palavra, o Cons. Rogério Ramos, Vice-Presidente informou ser necessária uma Resolução Normativa que regule a transição de gestão, momento em que a Coordenadora de Estudos e Projetos Estratégicos, Adm. Juliana dos Reis informou que esta questão será tratada ainda na presente reunião, item número 37 da pauta, assim como na sessão plenária de amanhã.

#### 22. **LAY OUT NA CÂMARA DE GESTÃO PÚBLICA (DELIBERATIVO) – DIRETOR FÁBIO MACÊDO**

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que no exercício de 2019 a Câmara propôs a criação de painel de gestão pública, painel físico, dentro da sala da Câmara com intuito de conferir visibilidade às ações da CGP. Que naquele ano o projeto chegou a ser aprovado, mas que diante das restrições orçamentárias acabou não sendo executado. Acrescentou que agora em 2021 a CGP utilizou cerca de 20% do recurso orçamentário a ela destinado e propôs a confecção do referido painel, sob o valor, por ele estimado, em aproximadamente R\$5.000,00. Em deliberação, aprovou-se a propositura por unanimidade de votos, ficando estabelecido que posteriormente o orçamento será submetido à deliberação da Diretoria Executiva.

#### 23. **EVENTO “DEMOCRACIA E GESTÃO PÚBLICA” (INFORMATIVO) – DIRETOR FÁBIO MACÊDO**

O Diretor Fábio Macêdo apresentou para análise da Diretoria Executiva sugestão de realização de debate na área pública, no mês de setembro, para se falar da Constituição, do sistema democrático, da gestão pública, seus impactos e correlações disso para a sociedade. Informou que a intenção é de que esse debate seja promovido com a participação de nomes de peso, como Ministro Luís Roberto Barroso, Michel Temer, Afif e outros, sob o título “Constitucionalismo e a gestão pública”. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz manifestou entendimento de que a realização do debate no mês da Administração poderá ofuscar as comemorações do Sistema CFA/CRAS. Que o tema é interessante, mas que não consegue vislumbrar o diálogo objetivo entre constitucionalismo e gestão, indagando ao final, como seria o debate. Com a palavra, o Diretor Fábio Macêdo informou que a constituição traz alguns pontos de normatização, de legalidades pétreas, como a segurança do trabalho, saneamento e meio ambiente, que ela trata do aprimoramento da gestão como um todo; que ela trata dos princípios administração pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ato contínuo, o Presidente Mauro Kreuz informou que tal assunto poderia ser um tema para o Fórum de Gestão Pública no FIA ou ENBRA, manifestando também, preocupação quanto ao fato de inesperadamente o foco passar a ser não o tema e sim, o convidado, podendo gerar questionamentos quanto ao fato de se convidar A e não B, de se politizar a questão. Em seguida, manifestou entendimento de que neste momento o foco devem ser as ações pertinentes à imersão, para não nos dispersarmos. Ao final, o Presidente Mauro Kreuz sugeriu que a *live* aborde, por exemplo, tema sobre a PEC 32, convidando a OAB, membros do Conselho Nacional de Justiça e outros, porque este é um tema que está na agenda e que é de enorme impacto para o Sistema CFA/CRAS. Na sequência, o Diretor Fábio Macêdo lembrou que a Câmara de Gestão Pública fez um *release*, uma estruturação de toda a formulação da PEC e seus impactos, propondo o resgate deste material e a realização de um trabalho com ele, momento em que o Presidente Mauro Kreuz propôs a realização de uma *live* sobre a questão, com ampla visibilidade e de enorme impacto, o que foi acolhido pelo Diretor Fábio Macêdo.

#### 24. **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (INFORMATIVO) – CONS. CARLOS ALBERTO**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o assunto, discutido anteriormente no Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAS, será apresentado na sessão plenária de amanhã para que o plenário conheça a questão e, com o intuito de conferir celeridade ao processo, conceda anuência à Presidência para aprovação da Resolução Normativa *ad referendum* do Plenário pelo fato dela ainda estar em elaboração. Informou ainda, que na sessão plenária imediatamente posterior a esta o *ad referendum* será submetido à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Cons. Carlos Alberto, Diretor de Fiscalização e Registro informou que o tema foi tratado no

Fórum de Presidentes e que a funcionalidade pertinente à petição eletrônica está disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mas que após testes para realização do peticionamento por meio da referida plataforma constatou-se a necessidade de alteração em duas Resoluções Normativas do CFA que estão a cargo da Câmara de Fiscalização e Registro (RN 462, de 22/04/2015 que “Aprova o Regulamento de Registro Profissional de Pessoas Físicas e de Registro de Pessoas Jurídicas e dá outras providências” e RN 464, de 22/04/2015 que “Dispõe sobre a criação de Acervos Técnicos de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas registradas nos CRAs, por meio do Registro de Comprovação de Aptidão para Desempenho de Atividades de Administração - RCA e dá outras providências.”). Em seguida, solicitou aos colaboradores José Carlos, Coordenador de Informática e Juliana dos Reis, Coordenadora de Estudos e Projetos Estratégicos faça uma apresentação sucinta sobre o assunto na sessão plenária de amanhã.

#### 25. SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (INFORMATIVO) - PRESIDENTE

O Presidente Mauro Kreuz informou que foram realizadas três reuniões com a equipe de executivos do CFA para tratativas sobre um sistema de informações gerenciais que confira uma visão mais organizada das informações do CFA e que ofereça subsídio para o processo de tomada de decisões nas Câmaras e na Presidência do Conselho. Que o Coordenador de Recursos Humanos e de Apoio Administrativo do CFA, Adm. Isaias dos Santos firmou contato com a empresa Sankhya Gestão de Negócios e eles ofereceram, de forma gratuita, a implantação de uma ferramenta de ERP no CFA. Informou que a proposta inclui a implantação e utilização do sistema de forma gratuita por 24 meses e que o ônus, caso o CFA fosse pagar pelo serviço, seria de aproximadamente R\$1 milhão. Que o CFA servirá de vitrine para a empresa perante outros órgãos federais. Acrescentou que o CFA não detém maturidade na utilização de uma ferramenta de sistema de informações gerenciais; que esta seria uma excelente oportunidade para gerarmos um aprendizado coletivo e elevarmos nosso padrão nesse quesito e, após o período dos 24 meses teríamos maturidade para decidirmos se continuamos ou não com a ferramenta, concluindo que esta seria uma excelente oportunidade de evolução na gestão interna. Em continuidade, informou ainda que, caso, no futuro, o CFA opine pela continuidade da ferramenta as tratativas com a empresa é de que passemos a pagar somente o custo da manutenção. Em discussão, a Diretoria Executiva assentiu que sejam avançadas as tratativas com a empresa Sankhya Gestão de Negócios, sob a premissa ora apresentada.

#### 26. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CONVÊNIO (INFORMATIVO) - PRESIDENTE

O Presidente Mauro Kreuz informou que ele e o Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio participaram de reunião com o Ministério Público do Trabalho, ocasião em que foi renovado o convênio em relação aos estágios. Que foi apresentado relato do CFA quanto às ações realizadas, em especial em relação ao CIEE e que os Procuradores do MPT informaram que vão atuar de forma firme quanto à posição do CIEE no que se refere aos estágios vinculados à área de Administração. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio informou que o processo ajuizado pelo CIEE contra o CFA foi julgado extinto, sem resolução de mérito, porque o juiz entendeu que o CIEE estava extrapolando o pedido, por estarem pleiteando o interesse de terceiros. Mas, que o CIEE recorreu da decisão e o processo ainda não transitou em julgado. Ato contínuo, o Dr. Marcelo Dionísio informou que no dia 23/07 participou de audiência com a procuradoria do trabalho em Macapá, também tendo como objetivo a supervisão de estágio, devido à representação feita pelo CRA-AP contra o CIEE. Que a Procuradoria daquele órgão estava aguardando nossa devolutiva quanto ao Acordo de Cooperação Técnica com o MPT e que no último dia 04 o CFA oficiou aquele órgão sobre a renovação do referido Acordo. Reportou como favorável o fato de que a procuradora do Amapá que acompanha o processo do CRA-AP também é bacharel em Administração e que ela deixou muita clara sua posição favorável ao CRA-AP. Com a palavra, o Diretor Fábio Macêdo indagou se seria pertinente os CRAs fazerem visitas institucionais da mesma forma que o CRA-AP para sentirmos o que os Procuradores dos Estados pensam sobre a questão, que isto poderia ser sugerido já na sessão plenária de amanhã; sendo a proposta acolhida pela Diretoria Executiva. Ato contínuo, o Dr. Marcelo Dionísio informou que, sem prejuízo da proposta ora apresentada pelo Diretor Fábio Macêdo, o Ministério Público do Trabalho solicitou que no momento em que o Conselho Regional identificar uma irregularidade, ao invés dele reportar ao MPT do Estado que ele mande diretamente para o núcleo de combate à fraude em estágios, com o objetivo de que não haja dispersão.

#### 27. CRA-PR (DELIBERATIVO) – PRESIDENTE

O Presidente Mauro Kreuz informou que o CFA recebeu denúncia de que o CRA-PR efetuou pagamento de jetons, nos exercícios de 2019, 2020 e de janeiro a março de 2021, a Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes, concomitantemente. Que o assunto foi apreciado pela CAF e pela Auditoria Interna do CFA tendo sido confirmado o pagamento indevido na ordem de R\$106.993,62, valor atualizado pelo sistema de cálculo de débitos do TCU. Que os ordenadores de despesas do CRA-PR foram oficiados pela Câmara de Administração e Finanças e pela Presidência do CFA para que no prazo de 30 dias providenciassem a devolução do recurso aos cofres daquele Regional. Informou ainda que no dia 17/08/2021 recebeu o Presidente do CRA-PR, Adm. Sérgio Pereira Lobo acompanhado do Cons. Amílcar Pacheco e que naquela ocasião o referido Presidente solicitou concessão de prazo para, juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-PR procederem à devolução do recurso em 12 parcelas, com pagamento a partir do mês de setembro e com correção por meio da calculadora do TCU. Após breve discussão, o Diretor Gilmar Camargo sugeriu que, em vez de parcelamento, seja concedida como forma de pagamento a amortização em até 12 meses, com parcela mensal no valor mínimo de 1/12 avos sobre o valor total da dívida. Em apreciação, por unanimidade de votos foi aprovada a proposição do Diretor Gilmar Camargo. Com a palavra, o Cons. Amílcar Pacheco informou que de qualquer forma haverá penalidade porque a Comissão de Análise de Contas do CRA-PR não aprovou o balancete do mês de março e está dando ciência do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

#### 28. CRA-PE (INFORMATIVO) - PRESIDENTE

O Presidente Mauro Kreuz informou que o CRA-PE repassou para o CFA valor pertinente à cota-parte menor do que deveria ter repassado uma vez que aquele Regional contabilizou como doações valores que eram referentes às anuidades. Que diante disto, o Presidente Mauro Kreuz informou ter somente uma solução, que seria a redação de uma nota técnica pela Contadora daquele Regional, assumindo a contabilização errônea; correção imediata do lançamento; comunicação do fato à Presidência do CRA-PE e o recolhimento dos valores devidos ao CFA. Informou que, posteriormente, o CRA-PE procedeu ao depósito de pouco mais de R\$40.000,00 e que o financeiro do CFA enviou expediente ao Regional indagando sobre o que se referia aquele depósito, obtendo como resposta, a informação de que se referia a um reajuste de cota-parte do exercício de 2020. Ato contínuo, o Presidente Mauro Kreuz se reportou uma série de equívocos na resposta apresentada pelo CRA-PE ao tempo em que informou que a Câmara de Administração e Finanças do CFA procedeu a um levantamento dos últimos 5 exercícios e identificou que a situação vem acontecendo desde 2017. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz procedeu à leitura de ofício encaminhado pelo CFA ao CRA-PE em o qual foi solicitado o encaminhamento, em até 15 dias úteis a contar da data do recebimento, de documentos para comprovação dos valores registrados na contabilidade do CRA-PE como receitas de doações nos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (até junho) e de receitas de Congressos, Seminários e Convenções nos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020. Ao final, o Presidente Mauro Kreuz informou que solicitou à Assessoria Jurídica do CFA o exame das providências a serem adotadas quanto à questão para posterior análise da Diretoria Executiva e do Plenário do CFA.

#### 29. SISTEMA DE TELETRABALHO NO CFA

O Presidente Mauro Kreuz informou que diante do Decreto do Governo do Distrito Federal nº 42.253, de 30 de junho do corrente ano ele e o Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino realizaram reunião com as lideranças do quadro de colaboradores do CFA para tratar do retorno ao trabalho presencial. Ressaltou que o CFA se manteve fiel ao cumprimento dos decretos do GDF pertinentes ao teletrabalho e que na referida reunião foi informado que seria expedida Portaria (Portaria CFA nº 30, de 30 de julho de 2021) com as devidas instruções, inclusive, com a observação de que os casos especiais seriam assim tratados. Em continuidade, informou que, no entanto, o CFA foi surpreendido com um documento assinado por 23 colaboradores pedindo a revogação da referida Portaria e sugerindo outra redação para aquele documento. Que o pleito foi analisado e firmou-se o entendimento de que não havia razão para alteração, mas, com intuito de conceder um prazo maior para o retorno ao trabalho de alguns dos subscritores da solicitação decidiu-se pela concessão de férias, tendo como critério, não

inviabilizar os trabalhos nos setores. Ato contínuo passou a palavra ao Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio e este informou que no curso desta reunião o CFA recebeu notificação do Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal para que em até 10 dias o Conselho se manifeste sobre os fatos narrados e sobre a Portaria que determina o retorno ao trabalho, além da apresentação de diversos documentos.

**30. REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CFA (DELIBERATIVO) - PRESIDENTE**

O Presidente Mauro Kreuz apresentou proposta de aplicação do conceito de polivalência profissional no Conselho Federal de Administração, que é aquele em que o profissional desenvolve suas funções e está pronto para agregar novos conhecimentos, ampliar sua atuação na organização e desenvolver outras funções. Explanou sobre a modelagem organizacional atual do CFA, que contempla as Diretorias e respectivas Coordenações e propôs modelagem em que uma determinada Diretoria possui uma ou mais coordenações e ao invés de setores haja somente as DOCs – Demandas Operacionais da Coordenação e dentro das demandas operacionais tem-se vários atores, que se correlacionam e são multifuncionais. Apresentou breve explanação sobre a proposta que, em apreciação foi aprovada pela Diretoria Executiva por unanimidade de votos.

**31. INFORMES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

**32. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO CFA. (CAF)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

**33. CONTROLE DE RECEBIMENTO DOS BALANCETES E COTAS-PARTES DOS CRAS. (CAF)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

**34. CONTROLE DE RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO AOS REGIONAIS. (CAF)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

**35. APOIO FINANCEIRO AOS REGIONAIS. (CAF)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

**36. GRUPOS DE TRABALHOS DEBATIDOS E ESTABELECIDOS NO ENAF. (CFR)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

**37. FERRAMENTAS DE BIG DATA. (CFR)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

**38. PARCERIA COM A S. S. JAIN SUBODH COMMERCE AND ARTS COLLEGE. (CRIE)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

**39. PARCERIA COM O INSTITUTO NAVIGARE LTDA COM OFERTAS DE DESCONTOS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO. (CRIE)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

**40. INFORME DA CRIE**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

**41. PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA CANDIDATURA DOS CRAS INTERESSADOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO – ERPA. (CRIE)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

**42. EVENTOS REALIZADOS. (CGP)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

**43. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/AC. (CGP)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

**44. WEBINAR: “A IMPORTÂNCIA DE GUERREIRO RAMOS PARA A GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA”. (CGP)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

**45. ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O OBSERVATÓRIO SOCIAL DA BAHIA. (CGP)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

46. **INFORMES CGP**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

47. **REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA O SISTEMA CFA/CRAS. (CEPE)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

48. **CBO – CATÁLOGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÕES – ANDAMENTOS DAS TRATATIVAS. (CEPE)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

49. **CBA – CÓDIGO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO – RETOMADA DO PROJETO. (CEPE)**

Por se tratar de item informativo será apresentado nas 5ª e 6ª sessões plenárias a serem realizadas nos dias 19 e 20/08/2021.

50. **AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

- **Alteração do artigo 6º do Regulamento de Cobrança aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 583/2020 - ASJ**

O Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Adv. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA que explanou sobre a questão, pontuando que no Regulamento em questão, especificamente no art. 6º, que se refere às modalidades de notificação, na modalidade de notificação por edital não havia sido especificado que ela seria utilizada em caráter excepcional, ou seja, somente após esgotadas as demais modalidades de notificações. Findas as explanações, o Assessor Jurídico Marcelo Dionísio informou que foi acrescentado o parágrafo 1º ao art. 6º do Regulamento, ficando o texto do referido artigo conforme abaixo exposto:

*Art. 6º A notificação do lançamento ao sujeito passivo será feita por, no mínimo, uma das seguintes modalidades, a critério do CRA:*

*I – por meio eletrônico;*

*II – pelo correio; ou*

*III – pessoalmente.*

*§ 1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo, a notificação poderá ser feita por edital publicado no Diário Oficial da União.*

*§ 2º Na hipótese de utilização da modalidade prevista no § 1º, o edital também deverá ser publicado na página do CRA na internet e afixado em local franqueado ao público na sede do CRA.*

*§ 3º Considera-se feita a notificação ou qualquer comunicação ao sujeito passivo:*

*I – por meio eletrônico, na data da leitura;*

*II – pelo correio, na data de entrega constante do aviso de recebimento;*

*III – pessoalmente, na data da assinatura do sujeito passivo ou seu representante legal; e*

*IV – por edital, na data de sua publicação.*

Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que assinou a Resolução Normativa nº 598, de 02/06/2021 que dispõe sobre a cobrança administrativa, informando que os juízes do estado de Minas Gerais têm exigido a comprovação de que tenha sido esgotada a cobrança administrativa, quando da cobrança judicial. Diante disto, o Assessor Jurídico, Adv. Marcelo Dionísio informou que esta sistemática já está prevista no art. 10 do Regulamento e trata da notificação para defesa no prazo de 30 (trinta) dias, acrescentando que isto pressupõe o processo administrativo. Na sequência, o Cons. Rogério Ramos, Vice-Presidente informou que na Secretaria de Palmas é enviado um tipo de notificação que chegue até o interessado, talvez por AR, porque há retorno de comprovante de que a correspondência tenha chegado, inclusive com informação em caso de recusa de recebimento. Que após este passo, já se tem a prerrogativa de se fazer a publicação por meio de Edital e a partir daqui a autorização para fazer a execução. Acrescentou que a notificação na modalidade eletrônica não é utilizada na Secretaria por ainda não ter sido regulamentada por eles, uma vez que tem que haver um sistema que comprove o recebimento da notificação eletrônica pelo interessado e, que o e-mail por si só não comprova, imputando assim, fragilidade na cobrança, que poderá refletir no momento da execução. Em continuidade, o Assessor Jurídico, Adv. Marcelo Dionísio informou que a jurisprudência já entende que a mera comprovação da remessa do boleto ao contribuinte já formaliza a notificação, mas que, por uma questão de maior cautela ele entende que a notificação deve ser feita por AR com o objetivo de que seja identificada, de forma inequívoca, que o devedor foi notificado da existência do débito. Findas as deliberações e, em apreciação, a Diretoria Executiva homologou a Resolução Normativa em questão, por unanimidade de votos.

- **Encontro da Rede de Gestão Pública do Sistema CFA/CRAS: Apresentar os assuntos debatidos com os membros da rede de gestão pública e os resultados esperados.**

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou da realização do 2º Encontro da Rede de Gestão Pública do Sistema CFA/CRAS e que o primeiro encontro foi para discussão de proposições, já o segundo, para cobrança de execuções. Informou que neste último encontro percebeu-se uma ausência significativa do número de participantes, mas que mesmo assim estão avançando nos projetos de controle interno e que a Câmara já começou a disseminar os termos de cooperação técnica, criado no CFA com uma estrutura mínima para que os Regionais comecem a fazer nos Estados e Municípios, às vezes eles alegavam que não tinham documento, então, a CGP está subsidiando os Regionais com os documentos criados pelo CFA. Quanto à divulgação das ferramentas de gestão do CFA, informou que o CRA-PB está desenvolvendo um excelente trabalho e que o Adm. Coelho tem uma visão fantástica na área de gestão pública.

- **Prêmio CFA Guerreiro Ramos: Dar ciência aos presidentes dos prazos**

Informou que os valores das premiações já foram alinhados aos do Prêmio Belmiro Siqueira.

Data de Lançamento: 30/06/2021

Premiação Total: R\$ 10.000,00

Pesquisa Científica:

1º Lugar: R\$ 2.500

2º Lugar: R\$ 1.500

3º Lugar: R\$ 1.000

Práticas Inovadoras:

1º Lugar: R\$ 2.500

2º Lugar: R\$ 1.500

3º Lugar: R\$ 1.000

Período de Inscrições: 05/07/2021 a 05/10/2021

Divulgação dos Resultados: 25/11/2021

Em continuidade, o Diretor Fábio Macêdo informou que um dos pontos discutidos na reunião da Câmara foi sobre quem foi Guerreiro Ramos e que estão sendo resgatadas informações na memória dos 50 Anos do CFA. Que ele faz partes dos vultos da Administração, que há vídeos, mas que isto nunca foi disseminado. Acrescentou que está sendo marcada uma *live* para o dia 09/06/2021 com um estudioso de Guerreiro Ramos, Sr. Maurício Cerva.

- **Informes CGP - Informes sobre os resultados das ações da CGP.**

Em continuidade, o Diretor Fábio Macêdo deu ciência da publicação de 10 matérias no mês de junho, todas pertinentes ao IGM-CFA.

- **REFIS**

Com a palavra o Presidente Mauro Kreuz informou que havia recebido propositura do CRA-SP sobre o REFIS. O documento foi recepcionado no gabinete da Presidência e que no período em que esteve de licença a Diretoria Executiva do CFA editou uma Resolução Normativa praticamente reeditando a que já existia, apenas mudando os prazos. Que firmou um compromisso com o CRA-SP de debater a propositura do Presidente daquele Regional, Adm. Alberto Whitaker no Fórum de Presidentes. Informou que amanhã o Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto apresentará a minuta do CRA-SP e que ele, Presidente Mauro Kreuz, vai explicar o que aconteceu, ocasião em que o Adm. Alberto Whitaker apresentará, remotamente, as alegações do CRA-SP. Em seguida, passou a palavra ao Diretor Gilmar Camargo para expor algumas reflexões dele sobre o assunto, com o intuito de que haja um alinhamento prévio nesta Diretoria quanto à questão. O Diretor Gilmar Camargo informou que requereu algumas informações ao CRA-MG quanto ao assunto e que naquele Regional há um estoque, dos anos 90 a 2020, de R\$40.000.000,00 entre anuidade, multas, autuações, taxas, sendo R\$28.000.000,00 pertinentes à pessoa física e R\$12.000.000,00 à pessoa jurídica. Que chegou à seguinte conclusão, que nós temos que pegar o todo. Que o judiciário tem reclamado muito dos Conselhos por não haver nenhuma flexibilização quanto a negociações sobre o valor principal, a não ser multas e juros. Propôs concedermos até 15% de desconto para pagamento à vista, tirando multa e juros, sobre o valor principal, e considerando ainda, o pagamento por meio de cartão de crédito. Em continuidade, o Diretor Gilmar Camargo manifestou entendimento de que faltam mais ou menos 15 meses para conclusão da nossa gestão e que esse pode ser o prazo de parcelamento. Que esta concessão deve ser estanque e pontual, por ser a primeira vez que entraremos no valor principal. Propôs fazer uma campanha para essa concessão no mês de setembro, o mês do Administrador. Com a palavra, o Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou receber com muita alegria as palavras do Diretor Gilmar Camargo pelo fato de sempre haver sugerido que as negociações deveriam incidir sobre o valor principal. Acrescentou que vê como problema o grupo de conservadores e que entende que a campanha não deve se restringir somente ao mês de setembro, e sim, iniciar-se imediatamente. Em continuidade, o Diretor Gilmar Camargo informou que a proposta é de que o desconto seja unificado para o Sistema CFA/CRA, concluído que o assunto será encaminhado para discussão no Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRA a ser realizado amanhã. Na sequência, o Assessor Jurídico, Adv. Marcelo Dionísio fez apenas um apontamento sobre a questão e ponderou que quem pagou a anuidade no mês de janeiro obteve o desconto de 15%, concluído que, estender esse desconto em negociações de débito não é incoerência. Com a palavra, o Diretor Fábio Macêdo pediu licença para se ausentar da presente reunião às 16h59min para participar de reunião virtual com a Comissão de Vereadores da Câmara de Rio Branco/AC. Em conclusão, antes de dar encaminhamento às discussões sobre os assuntos pertinentes à Câmara de Comunicação e Marketing, o Presidente Mauro Kreuz se reportou à inclusão de itens na pauta para as reuniões da Diretoria Executiva e Plenárias, ressaltando que os itens não encaminhados dentro do prazo e após a distribuição da pauta serão deliberados somente no momento de apreciação do tópico "Outros assuntos".

#### 51. **AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

- 6ª Reunião da Diretoria Executiva, 04/10/2021 – Brasília/DF

#### 52. **ENCERRAMENTO**

Às 18 horas e 23 minutos o Presidente Mauro Kreuz agradeceu a presença dos membros da Diretoria Executiva e dos Colaboradores do CFA presentes, dando por encerrada a reunião.

Lida e aprovada a ata, assinam:

**Adm. Francisco Rogério Cristino**

**Diretor Administrativo e Financeiro**

**CRA-CE nº 1904**

**Adm. Mauro Kreuz**

**Presidente do CFA**

**CRA-SP nº 85872**



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 08/10/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1033985** e o código CRC **EBF4231C**.



